

## ASSEMBLEIA GERAL DE MEMBROS

### LOCAL

Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa

### DATA

12 de abril de 2016

### AGENDA

- Balanço das atividades desenvolvidas entre janeiro de 2015 e março de 2016.
- Assinatura de acordos de colaboração com o Brasil, Moçambique e Espanha.
- O futuro da Rede.

### INFORMAÇÕES / DECISÕES

#### 1. Estrutura da RAP

A Rede deverá manter o seu caráter informal, enquanto plataforma colaborativa, formada por quatro órgãos:

- Assembleia de Membros Efetivos, composta por todas as autarquias formalmente aderentes;
- Presidência (rotativa), constituída por um Presidente e dois Vice-Presidentes eleitos entre os Membros Efetivos;
- Secretaria Técnica, a cargo da Associação In Loco;
- Membros Associados, correspondentes a outras entidades que pretendam colaborar com a Rede.

#### 2. Presidência da RAP

Esta deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Duração de 1 ano, com exceção do primeiro mandato, que deverá ser de 18 meses, a decorrer ente 1 de julho de 2016 e 31 de dezembro de 2017, por razões relacionadas com o calendário do próximo ciclo eleitoral para as autarquias. Os mandatos seguintes deverão acontecer entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano.
- Composição assegurada por um Presidente e dois Vice-Presidentes. As autarquias interessadas deverão apresentar as respetivas candidaturas entre 1 e 9 de junho de 2016. Dessas constará também um plano de ações que se propõem desenvolver, entre as quais a realização obrigatória de uma assembleia nacional anual da Rede e uma conferência de âmbito nacional ou internacional. As candidaturas apresentadas serão sujeitas a apreciação e votação por parte dos membros efetivos.

A função da Presidência é de cariz marcadamente estratégico e visa entre outras ações:

- Assegurar a representação política da Rede;
- Promover o alargamento a novos membros (municípios e freguesias);
- Contribuir para o reforço político e institucional dos mecanismos de democracia participativa no país;
- Organizar a assembleia anual da Rede e uma conferência nacional/internacional.

#### 2. Financiamento da RAP

Entre as autarquias participantes na Assembleia Nacional da Rede verificou-se uma unanimidade relativamente à adoção do cenário 2 (apresentado no relatório de atividades), defendendo a necessidade de continuar a contar com o apoio da Associação In Loco e de isso implicar uma quotização dos membros efetivos.

Do ponto de vista formal, para viabilizar o pagamento da quota à Associação In Loco, prevê-se a necessidade de estabelecer um protocolo colaboração específico com cada autarquia.

A existência de uma Secretaria Técnica facilitará a procura de financiamentos adicionais, através de projetos específicos, razão pela qual a adoção do Cenário 2, como prioritário, inclui também o cenário 1.

A Associação In Loco ficou mandatada pelos membros participantes na Assembleia Nacional da Rede para:

- Redigir e fazer chegar este documento a todas as autarquias que assinaram a carta de compromisso;
- Solicitar que todas se pronunciem, por via eletrónica, sobre a concordância ou não com o pagamento de uma quota, nos moldes expostos anteriormente;
- Abrir o processo técnico de suporte à realização da eleição para a primeira Presidência da Rede.

Face ao exposto, foi aprovado o seguinte calendário:

- Consulta aos membros sobre a concordância com a quota e receção das respostas de todas as autarquias até ao dia 20 de maio de 2016 ;
- Período de apresentação de candidaturas para a Presidência da Rede a decorrer entre os dias 1 e 9 de junho de 2016 ;
- Período de apreciação e votação das candidaturas por parte dos membros efetivos da Rede, que deverá decorrer entre 13 e 24 de junho de 2016;
- Período de exercício da Presidência rotativa a iniciar a 1 de julho de 2016 e a terminar a 31 de Dezembro de 2017.

#### Entidades Parceiras



#### Financiador

